



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0006/2018, de 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria
nº BRA.0004/2017, de 10.01.2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0004/2017, de 10.01.2017, que
trata da designação de fiscais do contrato nº 08344/2016, com a empresa Telefônica Brasil S. A.,
prorrogando o prazo de vigência para até 30.06.2018.

Art. 2º - Os demais termos destas portarias permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO ROBERTO MORO